



2016

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



GOVERNO DO
TRABALHO
PAZ E
TRANSPARENCIA



Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe

1/12/2016



Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA

Lei Municipal Nº 375 de 17 de Março de 2011

Decreto 42 de 09 de Maio de 2012

ANO V

2016

São Felix do Coribe-Bahia, 01 de Dezembro de 2016 - Quinta-Feira.

Nº 000551

NOTÍCIAS	N/C
LEIS MUNICIPAIS.....	N/C
DECRETOS.....	01
PORTARIAS	02
AVISOS DE LICITAÇÕES.....	01
AVISOS DE ERRATAS DE LICITAÇÕES	N/C
ATOS DE HOMOLOGAÇÃO	N/C
QDD – QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA.....	N/C
EDITAIS	N/C
DISTRATO DE CONTRATOS.....	N/C
EXTRATOS DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE ERRATA CONTRATOS	N/C
RESUMOS DE ADITIVOS	N/C
RESUMOS DE ADJUDICAÇÃO.....	N/C
RESUMOS DE DISPENSAS	N/C
RESUMOS DE INEXIBILIDADE.....	N/C
RESUMOS DE ERRATA DE INEXIBILIDADE	N/C
RESULTADO DE JULGAMENTOS.....	N/C
RESUMOS DE HOMOLOGAÇÃO	N/C
RGF - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL	N/C
RREO - RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	N/C
RESUMO FINANCEIRO	N/C
ATAS E RESOLUÇÕES	N/C
OUTROS ATOS.....	N/C
COMUNICADOS.....	01



DECRETOS

DECRETO N.º 902 de 30 de Novembro de 2016.

Dispõe sobre o processo de transmissão de governo no Poder Executivo de São Félix do Coribe e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 75 da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento aos Arts. 1º e 2º da Resolução 1311/2012 do TCM;

CONSIDERANDO, a necessidade de ações governamentais no sentido de facilitar o processo de transmissão do Poder Executivo Municipal, auxiliando na preservação da continuidade dos serviços públicos essenciais de interesse do povo de São Félix do Coribe;

CONSIDERANDO, a transparência que deve existir entre a equipe transmitente para com a que irá assumir os atos, registros e informações fundamentais sobre o governo;

CONSIDERANDO, finalmente, que a transição governamental deve primar e assegurar a perfeita normalidade da transmissão da Chefia do Poder Executivo Municipal ao Prefeito eleito.

DECRETA:

Art. 1º Para responder pelo governo municipal em exercício no processo de transmissão que ora se instala, designo os seguintes componentes:

- a) Hamilton da Rocha Ribas – Sec. De Adm. e Finanças;
- b) Zenilton Pereira dos Santos – Controlador Interno;
- c) Fernando Batista de Oliveira Souza – Representante da Secretaria da Saúde;
- d) Gilson Rocha de Brito – Resp. pelo Setor de Patrimônio;
- e) Edson Viana Junior - Procurador da Fazenda Municipal;
- f) Elissandro Bastos Cardoso – Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

I – Representantes do Prefeito Eleito:

- a) Silvia Queiroz Lessa Barros;
- b) José Miguel dos Santos;
- c) Marcos Ataíde de Oliveira;
- d) Zenubia Alves dos Santos;
- e) Edenilton Tomaz Ferreira;
- f) Clayton Ferreira dos Santos;
- g) Victor Hugo Souza Batista;
- h) Alécio Santos de Souza;
- i) Magda Leia Rocha Lessa;
- j) Eudes Matos Dias;

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: 40C1E0FF44B729960F1A39CF48FD4435



- k) Cleriston Lourenço Ferreira Pereira;
- l) Ayke Batista de Andrade;

Art. 2º. Os pedidos de documentos ou de acesso às informações oriundas da equipe do Prefeito sucessor, qualquer que seja sua natureza, deverão ser formulados ao Secretário de Administração e Finanças ora designado, por escrito (ofício, e-mail, etc.), cabendo a este requisitar, quando necessário, aos Órgãos e entidades da Administração Pública.

Art. 3º. Salvo os casos expressos em Lei, fica vedado a qualquer servidor público a prestação de informações relativas à transição disciplinada por este Decreto, exceto quando expressamente autorizado pelo Secretário de Administração e Finanças designado.

Art. 4º. O Secretário de Administração e Finanças ora designado baixará normas complementares necessárias ao cumprimento deste ato, podendo, inclusive, designar servidor para secretariar os trabalhos.

Art. 5º. A Comissão nomeada e instalada por este Decreto terá o prazo determinado pelo Art. 4º da Resolução 1311/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios-TCM, apresentando o relatório final.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Coribe, aos 30 de novembro de 2016.

Moacir Pimenta Montenegro
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº 215 de 30 de Novembro de 2016.

Dispõe sobre a licença Prêmio da servidora **OZENEIDE DE SOUZA MEDEIROS**.

A Secretária de Saúde de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas obrigações legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

I – Conceder a servidora **OZENEIDE DE SOUZA MEDEIROS**, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Servidor Público desde 02/04/2001, com matrícula nº 187, licença Prêmio, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Inciso XX, Parágrafo 2º do Art.19, no período de: 01/12/2016 à 01/03/2017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Saúde de São Félix do Coribe, Estado da Bahia.

Em 30 de Novembro de 2016.

TELMA AMERCÊS DE MOURA

Secretária de Saúde



PORTARIA Nº 216 de 30 de Novembro de 2016.

Dispõe sobre a licença Prêmio do servidor **AILTON BATISTA LAVINSCKY**.

O Secretário Municipal da Fazenda de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas obrigações legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor **AILTON BATISTA LAVINSCKY**, TOPÓGRAFO, Servidor Público desde 01/05/2009, com matrícula nº 1351, licença Prêmio, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Inciso XX, Parágrafo 2º do Art.19, no período de: 12/12/2016 à 12/03/2017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Saúde de São Félix do Coribe, Estado da Bahia.

Em 30 de Novembro de 2016.

CLÁUBER BRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda



AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Félix do Coribe, torna público abertura de licitação, Pregão Presencial, Edital nº056/2016 – objeto: aquisição de eletromóveis, recebimento e abertura das propostas será no dia 14.12.2016, às 15:00hs, Edital na Pref. São Félix do Coribe, no período de 02 a 14.12.16, das 8:00h às 14:00hs. Tel.77-3491-2921. Pregoeiro – Benjamin.



Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.oficial@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: 40C1E0FF44B729960F1A39CF48FD4435



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Às Onze horas do dia 01 de Dezembro de 2016, após a análise e julgamento da proposta conforme Processo Administrativo 30/2016 referente a modalidade de Licitação Pregão Presencial nº 006/2016, após certificar a existência de recurso, o presidente, **ADJUDICA** a empresa **ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **02.271.201/0008-25**, situada na **Via de Penetração I, nº 590, Galpão 1 - CIA - Simões Filho-Bahia**, para Aquisição de Tubos para Ampliação das Redes e Ramais de Distribuição de Água do serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Félix do Coribe. Perfazendo o valor global R\$ 62.257,60 (Sessenta e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).

São Félix do Coribe - Bahia, 01 de Dezembro de 2016.

Adelmo Pereira da Silva Pregoeiro	José Guedes Almeida Filho Equipe de Apoio
José Paulo Carvalho Equipe de Apoio	



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 30/2016

Modalidade de Licitação: Pregão presencial nº 006/2016

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei federal nº 8.666/93, tendo em vista a realização do Processo Administrativo 30/2016, modalidade de Licitação Pregão Presencial nº 006/2016, **HOMOLOGA** a decisão do presidente da Comissão, autorizando a contratação de empresa para Aquisição de Tubos para Ampliação das Redes e Ramais de Distribuição de Água do serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Félix do Coribe, conforme especificações, quantitativos e condições descritos no anexo I - Termo de referência, junto à Empresa vencedora: **ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.271.201/0008-25, situada na Via de Penetração I, nº 590, Galpão 1 - CIA - Simões Filho-Bahia**, perfazendo o valor global de R\$ 62.257,60 (Sessenta e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta Centavos), conforme TERMO DE ADJUDICAÇÃO de 01/12/2016.

Fica a empresa vencedora convocada a comparecer no Setor de Licitações e Contratos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Félix do Coribe - Bahia para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da publicação deste Termo, assim como apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado.

Publique-se.

São Félix do Coribe - Bahia, 01 de Dezembro de 2016.

Ailton José da Silva
Diretor do SAAE



RESUMO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 30/2016

Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2016

Contrato firmado em 01/12/2016

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

CNPJ: 16.431.082/0001-69

CONTRATADA: **ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA**

CNPJ: **02.271.201/0008-25**

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Tubos para Ampliação das Redes e Ramais de Distribuição de Água do serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Félix do Coribe.

VALOR GLOBAL: R\$ 62.257,60 (Sessenta e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).

VIGÊNCIA: iniciando-se em 01/12/2016 a 31/12/2016

